

PORTARIA Nº 1116/SSDPG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015032-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público DIEGO RODRIGUES COSTA de sua comarca no período de 12/08/2025 a 15/08/2025, para participar do VI Congresso Nacional das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri, que ocorrerá em Curitiba/PR, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.044.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23dcd9ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar